



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026
COMPEJ Nº 02.00.2110

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA / LEILÃO

MODALIDADE: LEILÃO ON LINE. (REGISTRO Nº 01455=08052026)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E NOTIFICAÇÃO

DATA: 4 de JUNHO de 2026, às 14 horas.

LOCAL: Leilão ON LINE através do site **WWW.LEILOADOR.COM.BR.**

Encerramento conforme cronômetro regressivo da plataforma de leilões.

Júlio Ramos Luz, Leiloeiro Público Oficial do Estado de Santa Catarina, matriculado sob n.º AARC 162, ou seu preposto, autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ / SICOOB ALTO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.959.612/0001-45, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 260, Bairro Progresso, Rio do Sul, SC, CEP 89163 610, levará a Leilão, nos termos da Lei, nos dias e horários acima mencionados.

BEM: CAMINHÃO VW 8.150 E DELIVERY PLUS, ano e modelo 2011, cor branca, placas EIS6E66, renavam 00332139999, diesel, chassi 9533A52P6BR137276, LANCES A PARTIR DE R\$ 71.900,00.

DEPOSITÁRIO: SICOOB Alto Vale. **VISTORIA / ENDEREÇO PARA VISITAÇÃO:** Estrada Boa Esperança, nº 260, bairro Progresso, Rio do Sul, SC. Sede Administrativa do SICOOB Alto Vale no horário das 8h às 17h. **Dúvidas e agendamentos para visitação, podem ser remetidos ao WhatsApp (47) 9 9115 9706.** **Importante:** A verificação de eventuais débitos e alterações junto ao DETRAN é de responsabilidade do interessado / arrematante. Caso haja débitos, estes serão de responsabilidade do arrematante.

Participando do Leilão o interessado, ou o(a) arrematante, dá ciência e concorda tacitamente com as condições de venda, com as regras deste edital e as regras contidas na plataforma de leilões eletrônicos. Da mesma forma, dá ciência de que visitou o(s) bem com antecedência, uma vez que lhe foi facultada a visita, estando ciente de que as fotos exibidas nos sistemas e plataformas de leilão são meramente ilustrativas. O Leiloeiro não se responsabiliza por informações prestadas por terceiros ou pessoas não vinculadas ao comitente e ao próprio leiloeiro. A venda será pelo maior lance obtido. Por meio do presente, ficam as partes cientificadas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC). Através do presente Edital, as partes se dão por intimadas, eis que iniciados os atos preparatórios deste(s) Leilão(ões). **Importante:** Venda *Ad Corpus*, ou seja, no estado em que se encontra. Toda e qualquer pré-investigação relativo a veículos ou bens imóveis é por conta do interessado / pretenso arrematante. Quando se tratar de veículos, há a possibilidade de haver “registro de leilão” nos documentos. A verificação de dados anteriores como sinistros e outros, deve ser realizada pelo interessado. O pagamento de eventuais débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre bens imóveis, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação a vista, diretamente na conta fornecida pelo comitente. Além disso, deverá pagar a vista a comissão do leiloeiro, correspondente a 6% sobre o valor de arremate. A comissão e a arrematação devem ser pagas de forma separada e tudo será informado através do email cadastrado pelo arrematante dentro do sistema. No mesmo email serão fornecidos os dados para os pagamentos. A comissão do Leiloeiro é ônus sucumbencial, portanto, não devolvemos valores em caso de desistência. O horário de início do leilão poderá variar de acordo com a necessidade do Leiloeiro. Havendo acordo, suspensão ou extinção da execução antes, durante ou após o leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro, já estipuladas em 6% sobre o valor do lance vencedor e, caso na haja, o valor será sobre o lance inicial. Eventuais ônus existentes sobre o(s) bem(ns) levado(s) a leilão deverão ser verificados com atenção e antecedência pelos interessados junto aos órgãos competentes, inclusive junto aos cartórios pertinentes, inclusive de registro como Detran, Registro de Imóveis, remarcação de chassi, ou outros, conforme o caso. O Leiloeiro Oficial não se responsabiliza por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham a ocorrer neste Edital, nem por medias, dados, placas, remarcações de chassi, sinistros ou outros, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do(s) bem(ns) e suas especificações com antecedência. Poderão ocorrer correções ou reajustes nos valores a qualquer tempo. O Arrematante, ao participar do Leilão, aceita tacitamente todas as condições deste Edital. **A visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização**



DESDE 2005

Me. Júlio Ramos Luz
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E LEILOEIRO RURAL
PERITO JUDICIAL

AARC nº 162
FAESC 026
COMPEJ Nº 02.00.2110

do Leilão e/ou após a arrematação. É dever do(a) Arrematante verificar o estado atual dos bens antes da arrematação, pois todo e qualquer bem é vendido no estado em que se encontra, não sendo aceitas reclamações após o leilão, principalmente depois da arrematação. Eventuais ônus ou reajustes de valores sobre os bens poderão ocorrer antes ou depois dos bens serem levados a Praça. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento de despesas de transferência junto aos órgãos pertinentes. O não pagamento do preço, assim como o requerimento de desistência da arrematação, implicará a perda da comissão paga em favor do Leiloeiro. Será excluído da Hasta Pública o agente que for flagrado ofertando vantagem indevida com o intuito de afastar concorrente ou licitante, conforme art. 335 do Código Penal. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto=Lei 4.657/42, LICCB). ATENÇÃO: A Plataforma Eletrônica de Leilões não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da Legislação. Todas as ofertas e lances efetuados por clientes habilitados são de sua inteira responsabilidade. A multa em caso de inadimplência é de 50% do valor + a comissão do Leiloeiro. Todos os valores deverão ser pagos ao mesmo. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate On line deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas. A cobrança do leiloeiro poderá ser delegada a empresa que presta serviços de assessoria par o mesmo. Além disso, haverá cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. O bem somente será liberado para o Arrematante após a verificação de todos os pagamentos. Se após a arrematação, o arrematante / comprador não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 80% (oitenta por cento) sobre o lance ofertado + a Comissão do leiloeiro. Dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial, através de boleto bancário ou outro meio de cobrança a ser emitido, através de execução por quantia certa. **Atenção: fique atento ao cronômetro regressivo que poderá estar programado para intervalos de marcados em segundos, podendo ser modificado ou retardado a cada lance ou conforme variação do sistema ou sinal da internet, ou, a qualquer instante até o encerramento do apregoamento do lote. É dever do interessado permanecer a frente do seu micro computador, notebook, tablet, celular smartphone ou similar do início até o encerramento do Leilão. Não nos responsabilizamos por falhas técnicas ou condições de sinal de internet dos interessados. Recomendação: BAIXE, IMPRIMA E LEIA O EDITAL.**

MAIORES INFORMAÇÕES E CADASTRO PARA LEILÃO ON LINE

LEILOADOR.COM.BR

(47) 3521 7730, 3521 1940

**Atendimento Seg. a Sexta das 08h 30 às 12h
e das 13h 30min às 17 horas.**